

PORTARIA JCP Nº 169/2023

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

NOMEAR

o Sr. RENATO SCHLOBACH MOYSÉS, inscrito no CPF nº 091.416.768-58, como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 23/385-L, conforme solicitação protocolada sob nº 23/457124-1.

Publique-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

PORTARIA JCP Nº 170/2023

Dispõe sobre nomeação de Leiloeira Pública Oficial no Estado do Paraná.

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve

NOMEAR

a Sra. LEONICE FIXER, inscrita no CPF nº 023.231.309-19, como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 23/386-L, conforme solicitação protocolada sob nº 23/456797-0.

Publique-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

131935/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**DER****PORTARIA Nº 385/2023-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.137.522-1, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, ao Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
1º Ten. QOPM	Gustavo Eiti Mori Mainardes	9.212.000-7

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

131489/2023

PORTARIA Nº 386/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, as servidoras Beth Said Costa da Silva Palhao, RG. ****.419-3 e Debora Guimarães Renosto, RG. ****.500-9 para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no DER/Sede, constantes na denúncia nº 149406/2023 protocolada sob o nº 21.281.947-6.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

131457/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

DESPACHO nº 552/2023 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.336.491-0)

AUTORIZO com base no Memorando nº 290/2023 - NAS/SEJU (mov. 2), no Despacho nº 895/2023 – NAS/SEJU (mov.8), nas informações orçamentárias acostadas ao Protocolo nº 18.721.635-4 (mov. 16 a 18), bem como na Informação Técnica nº 402/2023 - AT/SEJU (mov.10), que atestam a regularidade formal do procedimento, o **reconhecimento de dívida de faturas em aberto com a empresa COPEL S/A, no valor de R\$ 954,94 (novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, relativos ao fornecimento de energia elétrica à Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU no período de julho de 2014.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável, devendo o NAS/SEJU prosseguir com todas as condições apontadas na Informação Técnica nº 402/2023 - AT/SEJU (mov.10). É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

Rúbia Rossi
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

131268/2023

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2023-DG/SEMIPI****PROTOCOLO nº 21.377.462-0**

ASSUNTO: Solicitação de autorizo para a contratação de serviços para fornecimento e operação de um painel de LED, medindo 07m de altura x 04m de largura e 04 microfones sem fio, bem como dos equipamentos e serviços correlatos necessários para o pleno funcionamento e sucesso da Mostra Fotográfica e do Ciclo de Palestras do Movimento Virada Feminina, cujo foco é o combate ao feminicídio no Estado do Paraná, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e da Pessoa Idosa (SEMIPI), conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de contratação de serviços para fornecimento e operação de painel de LED e microfones sem fio, por dispensa de licitação.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestado por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando a manifestação favorável do Agente de Contratação;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica que atesta que foram cumpridas as recomendações para a contratação;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual 21352/2023 e Resolução nº 051/2023-SEMIPI/GAB;

APROVO o Termo de Dispensa e **AUTORIZO** a contratação de serviços de para fornecimento e operação de um painel de LED e 04 microfones sem fio, bem como dos equipamentos e serviços correlatos necessários para o pleno funcionamento e sucesso da Mostra Fotográfica e do Ciclo de Palestras do Movimento Virada Feminina, cujo foco é o combate ao feminicídio em Estado do Paraná por DISPENSA DE LICITAÇÃO, protocolo em epígrafe, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de para fornecimento e operação de um painel de LED e 04 microfones sem fio, bem como dos equipamentos e serviços correlatos necessários para o pleno funcionamento e sucesso da Mostra Fotográfica e do Ciclo de Palestras do Movimento Virada Feminina,

Contratado: RJ EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.968.861/0001-96.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 28 de novembro de 2023.

Diego Buligon

Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

131325/2023